



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA



Plano de Ação de Linguagem Simples

2026

COMPOSIÇÃO DA CORTE

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desembargador Presidente

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral

MOACYR PITTA LIMA FILHO

Desembargador Eleitoral

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Desembargadora Eleitoral

DANILO COSTA LUIZ

Desembargador Eleitoral

CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

Desembargadora Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do **Plano de Ação de Linguagem Simples no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)**, referente ao ano de **2026**, para tornar esta Justiça Especializada mais acessível, inclusiva e transparente, bem como em razão da adesão deste Regional ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os objetivos específicos do projeto “Institucionalização de Linguagem Simples no TRE-BA” também vão servir de guia para esse plano de ação. São eles:

- Promover a cultura da Linguagem Simples no âmbito do TRE-BA;
- Estimular a utilização da linguagem clara e acessível, reduzindo o uso de termos técnicos excessivos em documentos administrativos e jurídicos;
- Proporcionar ao público externo fácil acesso ao conteúdo jurídico disponibilizado;
- Padronizar a comunicação no Tribunal;
- Aumentar a transparência;
- Incentivar a participação cidadã.

As ações propostas para 2026 serão alinhadas aos seguintes critérios:

- **Eficiência:** demonstração de que a prática produz resultados utilizando os recursos de forma adequada;
- **Qualidade:** conjunto de atributos referentes ao atendimento das necessidades e ao padrão de produtos e serviços disponibilizados;
- **Criatividade:** capacidade de inovação para resolução de problemas;
- **Exportabilidade:** capacidade de permitir a replicação da experiência para outras organizações;
- **Satisfação do usuário:** demonstração da real melhoria dos processos, ações a partir da implementação da prática;
- **Alcance social:** número de pessoas beneficiadas ou impactadas positivamente pela prática, considerando o alcance e a relevância dos resultados obtidos; e
- **Acessibilidade para pessoas com deficiência:** garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, inclusive deficiência intelectual.

Para todos verem (imagem da capa): logomarca de Linguagem Simples e brasão do TRE-BA.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Unidades Responsáveis

- Grupo de Trabalho perante o CNJ pela Linguagem Simples (COMISS2775);
- Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade.

2.2 Período de Referência: janeiro a dezembro/2026

2.3 Principais normativos aplicáveis

- [ABNT NBR ISO 24495-1 - Parte 1](#) - Princípios e diretrizes norteadores.
- [Portaria TRE-BA nº 529/2025](#) - Aprova o Guia e o Glossário de Linguagem Simples no âmbito do TRE/BA.
- [Portaria TRE-BA nº 451/2025](#) - Inclui membro no grupo de trabalho.
- [Portaria TRE-BA nº 424/2024](#) - Institui grupo de trabalho para atuar como gestor do TRE-BA perante o CNJ no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.
- [Portaria CNJ nº 351/2023](#) - Institui no CNJ o Selo Linguagem Simples
- [Recomendação CNJ nº 154/202](#) - Recomenda a todos os tribunais do país a adoção de modelo padronizado de elaboração de ementas (ementa padrão).
- [Lei n.º 15.263/2025](#) - Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.4 Metodologia de elaboração e Estratégia de Monitoramento

- Alinhamento com os demais planejamentos das demais áreas de interesse do TRE-BA;
- Acompanhamento periódico da execução do plano;
- Planejamento que permita revisão, de forma a possibilitar o realinhamento aos objetivos do órgão, caso necessário.

3. AÇÕES PREVISTAS

3.1 Revisão da Portaria nº 424/2024 (Que instituiu grupo de trabalho para atuar como gestor do TRE-BA perante o CNJ no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples):

3.1.1 Finalidade: Atualizar a norma em relação à Lei Federal nº 15.263/2025, que instituiu a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como verificar a necessidade da revisão da estrutura do predito normativo interno do TRE-BA.

3.1.2 Prazo: até 20/03/2026.

3.2 Divulgação de cursos gratuitos em formato EAD disponibilizado no site da EFAS:

3.2.1 Finalidade: Estimular a utilização da linguagem clara e acessível, reduzindo o uso de termos técnicos excessivos em documentos administrativos e jurídicos. Trata-se da segunda entrega do projeto “Institucionalização de Linguagem Simples no TRE-BA”.

3.2.2 Prazo: até o final do 1º semestre de 2026

3.3 Produção de audiobook do Guia de Linguagem Simples:

3.3.1 Finalidade: Promover a cultura da Linguagem Simples no âmbito do TRE-BA. Trata-se da terceira entrega do projeto “Institucionalização de Linguagem Simples no TRE-BA”.

3.3.2 Prazo: até novembro de 2026.

3.4 Capacitação em Linguagem Simples - Oficina prática:

3.4.1 Finalidade: Produzir conteúdos relevantes, fáceis de visualizar, compreender e usar, sem perder a precisão técnica e formalidade.

3.4.2 Prazo: 2ª quinzena de maio/2026.

3.5 Ação de sensibilização sobre Linguagem Simples e Acessível no Atendimento ao Público:

3.5.1 Finalidade: Fomentar o uso de linguagem simples e acessível no atendimento dos eleitores e eleitoras no período do fechamento de cadastro (6/4 a 6/5/2026)

3.5.2 Prazo: entre 9 e 19 de março/2026 (verificar disponibilidade do auditório ou sala de sessões).

3.6 Revisão das publicações da secretaria Judiciária:

3.6.1 Finalidade: Verificar a compatibilidade com a Linguagem Simples das seguintes publicações da Secretaria Judiciária: Informativo de Jurisprudência TRE/BA, Revista Panorama Eleitoral, Alimentação Banco de Sentenças e Decisões CNJ – Protocolo Julgamento Perspectiva de Gênero e Relatórios – decisões relacionadas a questões raciais.

3.6.2 Prazo: 1º semestre de 2026.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações aqui propostas visam ampliar o compromisso desta Justiça Eleitoral na construção de uma instituição inclusiva, alinhada aos objetivos de adotar as técnicas de linguagem simples em todos os atos e ações, inclusive na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com toda a sociedade.

Considerando que 2026 constitui ano eleitoral, podem ocorrer outras ações de unidades onde o Grupo de Trabalho terá oportunidade de atuar em parceria, com o objetivo de estimular a utilização da linguagem clara e acessível e promover a cultura da Linguagem Simples no âmbito do TRE-BA.